



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU GUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 202/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 074/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 123/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017, do Processo Licitatório 123/2017, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 074/2017-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais e equipamentos para atender a convênios e repasses estadual e federal, adjudicado em favor das empresas:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- G.W. CONFECÇÕES LTDA - ME;
- INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA;
- CARLOS ALBERTO ROCHA & CIA LTDA.-EPP;
- E.M. FURMAN DO NASCIMENTO – EPP;
- SCHMITT & LANGARO LTDA – ME;
- PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP;
- IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
- ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS –

EIRELI – ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

Paço Municipal, 15 de Dezembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1402 Página 120 Ano: VI

Data: 18/12/2017